



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2021

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	NÃO HÁ DIVISÃO DE CARGA HORÁRIA POR CAMPO DE EXPERIÊNCIA. É REALIZADO DE FORMA CORRELACIONADAS	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM CRECHE E PRÉ - ESCOLA					
		PERÍODO DE ATENDIMENTO					
		PARCIAL			INTEGRAL		
		CHD	CHS	CHA	CHD	CHS	CHA
O EU, O OUTRO E O NÓS							
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		4	20	800	8	40	1600
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		Total de Dias letivos Anuais: 200					
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO							
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES							

LEGENDA: CHD= CARGA HORÁRIA DIÁRIA, CHS= CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHA= CARGA HORÁRIA ANUAL

A organização curricular por campos de experiências atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/ 2009 em seus art.3º, 5º, 8º,9º; Está de acordo com a Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2009, no artigo 2º; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996; A LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 .

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
RESOLUÇÃO CEE Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 – Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR – 1º ao 5º ano - 2021

Base Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Alfabetização e Letramento									
			Fase I					Fase II				
			1.º ano		2.º ano		3.º ano		4.º ano		5.º ano	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB Nº 7/2010	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Ciências da Natureza	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
Parte Diversificada	Estudos Regionais	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Total da Carga Horária Anual			21	840	21	840	21	840	21	840	21	840

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual SEMEDE 2020

SEMEDE/2021

Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira = 4 aulas de 60min / Terça-feira = 5 aulas de 45/50min, conforme distribuição abaixo:

Terça-feira: 1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR 2020 – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – DIURNO - 2021

Áreas de Conhecimentos		Carga Horária por área de conhecimento e ano		Componentes Curriculares	Ano							
					6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
					CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Base Nacional Comum	Linguagens	10	402	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
				Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
				Educação Física	2	81	2	81	2	81	2	81
				Língua Inglesa	2	81	2	81	2	81	2	81
	Matemática	5	200	Matemática	5	200	5	200	5	200		
	Ciências da Natureza	3	121	Ciências	3	121	3	121	3	121		
	Ciências Humanas	6	243	História	3	121	3	121	3	121	3	121
Geografia				2	80	2	80	2	80	2	80	
Ensino Religioso				1	42	1	42	1	42	1	42	
Parte Diversificada	Estudos Regionais	1	40	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40	1	40
Total da Carga Horária Anual – 1.006					25	1.006	25	1.006	25	1.006	25	1.006

Legenda: **CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual**

SEMEDE/2021

Distribuição da Hora-Aula:

1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: **15 MINUTOS** / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. ([Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013](#))



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL – 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º SEGMENTO DE EJA (1º AO 5º PERÍODO) – PRESENCIAL NOTURNO

Áreas de Conhecimentos		Carga Horária por área do conhecimento do período		Componentes Curriculares	PERÍODO									
					1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4º PERÍODO		5º PERÍODO	
					CHS	CHA								
Base Nacional Comum	Linguagens	6	126	Língua Portuguesa	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66
				Arte	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22
				Educação Física	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44
	Matemática	3	63	Matemática	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66
	Ciências da Natureza	1	21	Ciências	1	21	2	42	2	44	2	42	2	44
	Ciências Humanas	4	84	História	2	42	1	21	2	44	1	21	2	44
				Geografia	2	42	2	42	1	22	2	42	1	22
Ensino Religioso	1	21	Ensino Religioso	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	
Parte Diversificada	Estudos Regionais	1	21	Estudos Regionais	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22
Total da Carga Horária Anual					16	336	16	336	16	352	16	336	16	352

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHP = Carga Horária do Período letivo semestral.

* De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), o currículo do ensino fundamental deve ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A parte diversificada deve ser organizada em temas gerais, nas formas de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar (§ 1º art. 15, Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

Observação: Matriz Curricular composta por períodos com 336 aulas (60 minutos) distribuídas em 21 semanas e períodos com 352 aulas (60 minutos) distribuídas 22 semanas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2013
 ENSINO FUNDAMENTAL - (1º SEGMENTO) DE EJA (1º AO 5º ANO) - PRESENCIAL NOTURNO

BASE LEGAL		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4º PERÍODO		5º PERÍODO		TOTAL
				CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
LDB N° 9394 / 96	BASE	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
			ARTE	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44	214
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 4 / 2010			COMUM	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	63	3	63	3	66	3	63	3
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS		1	21	2	42	2	44	2	42	2	44	193
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		2	42	1	21	2	44	1	21	2	44	172
			GEOGRAFIA	2	42	2	42	1	22	2	42	1	22	170
			ENSINO RELIGIOSO	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
	PARTE DIVERSIFICADA			1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****				16	336	16	336	16	352	16	336	16	352	1712
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE				1712										

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 1º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB N° 9394 / 1996 (LEI N° 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI N° 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4/, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL N° 03 / 2002).

**** O PERÍODO COM 336 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 21 SEMANAS COM 352 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 22 SEMANAS.

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2021

ENSINO FUNDAMENTAL - (2º SEGMENTO) DE EJA (6º AO 9º ANO) - PRESENCIAL NOTURNO

BASE LEGAL		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	6º PERÍODO		7º PERÍODO		8º PERÍODO		9º PERÍODO		10º PERÍODO		TOTAL	
				CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP		
LDB Nº 9394 / 96	BASE	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321	
			ARTE	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107	
			EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44	214	
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3 / 2010 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	42	2	42	1	22	2	42	2	44	192	
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7 / 2010	COMUM	HUMANAS	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	1	21	1	21	2	44	2	42	2	44	172
			GEOGRAFIA	2	42	2	42	2	44	1	21	1	22	171	
			ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
	PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****				16	336	16	336	16	352	16	336	16	352	1712	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE				1712											

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 2º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB Nº 9394 / 1996 (LEI Nº 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI Nº 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4/, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL Nº 03 / 2002).

**** O PERÍODO COM 336 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 21 SEMANAS COM 352 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 22 SEMANAS.

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2013
 ENSINO FUNDAMENTAL - (1º SEGMENTO) DE EJA (1º AO 5º ANO) - PRESENCIAL DIURNO

BASE LEGAL		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4º PERÍODO		TOTAL
				CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
LDB N° 9394 / 96	BASE	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	5	100	5	100	5	100	400
			ARTE	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	40	2	40	2	40	2	40	160
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	4	80	4	80	4	80	320
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	2	40	2	40	2	40	160
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 4 / 2010	COMUM	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			GEOGRAFIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010		ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	1	20	1	20	1	20	1	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA			1	20	1	20	1	20	1	20	80
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****				21	420	21	420	21	420	21	420	1680
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE				1680								

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 1º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB N° 9394 / 1996 (LEI N° 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI N° 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4/, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL N° 03 / 2002).

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2013
 ENSINO FUNDAMENTAL - (2º SEGMENTO) DE EJA (6º AO 9º ANO) - PRESENCIAL DIURNO

BASE LEGAL		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	5º PERÍODO		6º PERÍODO		7º PERÍODO		8º PERÍODO		TOTAL	
				CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP		
LDB N° 9394 / 96	BASE	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	4	80	4	80	4	80	4	80	320	
			ARTE	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
			EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	40	2	40	2	40	2	40	160	
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	4	80	4	80	4	80	320	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	60	3	60	3	60	3	60	240	
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 4 / 2010	COMUM	HUMANAS	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			GEOGRAFIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160	
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010	PARTE DIVERSIFICADA	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	160
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****				21	420	21	420	21	420	21	420	1680	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE				1680									

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 2º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB N° 9394 / 1996 (LEI N° 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI N° 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4/, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL N° 03 / 2002).

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2013
 ENSINO FUNDAMENTAL - (2º SEGMENTO) DE EJA (6º AO 9º ANO) - PRESENCIAL DIURNO

BASE LEGAL		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	5º PERÍODO		6º PERÍODO		7º PERÍODO		8º PERÍODO		TOTAL
				CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
LDB N° 9394 / 96	BASE	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	4	80	4	80	4	80	4	80	320
			ARTE	1	20	1	20	1	20	1	20	80
			EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	40	2	40	2	40	2	40	160
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	80	80	80	80	80	80	320
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 4 / 2010		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	60	3	60	3	60	3	60	240
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010	COMUM	HUMANAS	HISTÓRIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			GEOGRAFIA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
			ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO***	1	40	1	40	1	40	1	40
	PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	40	2	40	2	40	2	40	160
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****				21	440	97	440	97	440	97	440	1760
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE												

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 2º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB N° 9394 / 1996 (LEI N° 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI N° 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4/, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL N° 03 / 2002).

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.